PORTARIA GP N. 256 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no art. 94 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0006670-78.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores Jairo Fernandes Gonçalves (Grupo de Câmaras de Direito Civil), Márcio Rocha Cardoso (Grupo de Câmaras de Direito Comercial), Carlos Adilson Silva (Grupo de Câmaras de Direito Público) e José Everaldo Silva (Grupo de Câmaras de Direito Criminal), para comporem a Comissão Permanente de Jurisprudência do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2024-2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente